



Lei Municipal de Incentivo ao Esporte



**PROCEDIMENTOS
PARA
APRESENTAÇÃO**

**Lei Municipal de
Incentivo ao Esporte**

ETAPAS

CADASTRO DA ENTIDADE NO COMEL

RESULTADO PRELIMINAR

(no site e jornal do município)

*NÃO serão informados por escrito, telefone ou email

PRAZO PARA RECURSOS

CADASTRO DA ENTIDADE NO SISTEMA DA FMEL

ANÁLISE DA CAPE

ANÁLISE DE RECURSOS PELA CAPE

INSCRIÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA DA FMEL

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PELA FMEL

*pode ocorrer diligências

RESULTADO FINAL

(no site e jornal do município)

*NÃO serão informados por escrito, telefone ou email

CADASTRO DA ENTIDADE NO COMEL

- Acessar o site a seguir e realizar o cadastro de sua entidade no Conselho Municipal de Esporte e Lazer
- <https://fmeal.itajai.sc.gov.br/l/comel#.YCbWX4b0nIW>

CADASTRO DA ENTIDADE NO SISTEMA DA FMEL

- Acessar o site a seguir e realizar o cadastro de sua entidade no Sistema da FMEL (seguindo os passos indicados no sistema)
- <https://lie-fmeal.itajai.sc.gov.br/>

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

INSCRIÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA DA FMEL

- Após sua entidade estar cadastrada, poderá acessar no Sistema o cadastro de Proposta. O Edital da Lei de Incentivo ao Esporte de Itajaí está no site da FMEL. **LEIA O EDITAL ATENTAMENTE**
- Faça a inscrição de seu projeto na categoria adequada e de acordo com os parâmetros do Edital
- Sua Proposta/projeto somente será aceita após anexar todos os arquivos, responder todas as questões e clicar "ENVIAR PARA ANÁLISE"

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PELA FMEL

- A FMEL irá analisar os documentos apresentados, podendo solicitar diligência, se necessário e indeferir as propostas irregulares ou que não responderem a diligência

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte



ANÁLISE DA CAPE

- A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos utilizarão os pareceres dos Pareceristas para definir a classificação das propostas, decidindo e referendando o resultado

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

RESULTADO PRELIMINAR

- Será publicado no Jornal Oficial do Município e no site da FMEL
- É responsabilidade do Proponente acompanhar por estes meios o andamento do processo
- A FMEL e a CAPE não tem responsabilidade de informar os proponentes por qualquer meio pessoal

PRAZO PARA RECURSOS

- O proponente terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do Resultado Preliminar no Jornal Oficial, para protocolar o Recurso na FMEL encaminhado para a CAPE.

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

ANÁLISE DE RECURSOS PELA CAPE

- A CAPE terá até 15 (quinze) dias úteis para publicar o Resultado Final, com os resultados dos recursos

RESULTADO FINAL

- Será publicado no Jornal Oficial do Município e no site da FMEL
- É responsabilidade do Proponente acompanhar por estes meios o andamento do processo
- A FMEL e a CAPE não tem responsabilidade de informar os proponentes por qualquer meio pessoal

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte



**PROCEDIMENTOS
APÓS
APROVAÇÃO**

**Lei Municipal de
Incentivo ao Esporte**

ETAPAS

RESULTADO FINAL

(no site e jornal do município)

*NÃO serão informados por escrito, telefone ou email

ENTREGAR DOCUMENTOS ADICIONAIS NA FMEL E RETIRAR O CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO

ABRIR CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O PROJETO
(Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)

LEVAR CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO, CONTRATO DA CONTA BANCÁRIA E 04 VIAS DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EMPRESA PATROCINADORA

LEVAR PARA A FMEL A CÓPIA DO TERMO DE COMPROMISSO, AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E EXTATRO DA CONTA
(com valor captado na conta)

EMPRESA DEPOSITA O VALOR DO RECURSO CAPTADO

RETIRAR AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA NA SECRETARIA DA FAZENDA E LEVAR NA EMPRESA

LEVAR TERMO DE COMPROMISSO E CÓPIA DO CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO PARA SECRETARIA DA FAZENDA

RETIRAR NA FMEL A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

EXECUTAR O PROJETO

UTILIZAR O RECURSO
(com pagamentos somente por transferência ou débito automático)

PRESTAR CONTAS NA FMEL



**ENTREGAR
DOCUMENTOS
ADICIONAIS NA FMEL E
RETIRAR O CERTIFICADO
DE ENQUADRAMENTO**

- O proponente terá 10 (dez) dias úteis, após a publicação para entregar os documentos indicados no Edital e retirar o Certificado de Enquadramento
- Após este prazo, o proponente que não o fizer, será desclassificado e será convocado o suplente, respeitando a classificação

**ABRIR CONTA CORRENTE
ESPECÍFICA PARA O
PROJETO**

- O proponente deverá abrir conta ou no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos valores captados, devendo esta conta ser exclusiva para o projeto e estar zerada.

**Lei Municipal de
Incentivo ao Esporte**



LEVAR CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO, CONTRATO DA CONTA BANCÁRIA E 04 VIAS DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EMPRESA PATROCINADORA

- Fica na Empresa Patrocinadora uma cópia do Certificado de Enquadramento e do Contrato da Conta Bancária
- O TERMO DE COMPROMISSO deverá ser assinado pelo responsável da Empresa e pelo Proponente em 04 vias (uma via para o Proponente, uma via para a Empresa patrocinadora, uma via para a Secretaria da Fazenda e uma via pra a FMEL)

LEVAR TERMO DE COMPROMISSO E CÓPIA DO CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO PARA SECRETARIA DA FAZENDA

- Levar uma das vias do TERMO DE COMPROMISSO (assinado) e do CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO para a Secretaria da Fazenda de Itajaí.

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte



**RETIRAR AUTORIZAÇÃO
DE TRANSFERÊNCIA NA
SECRETARIA DA FAZENDA
E LEVAR NA EMPRESA**

- Após análise da Secretaria da Fazenda, esta irá emitir a **AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**. Que permitirá a transferência do valor da Empresa Patrocinadora para a conta vinculada ao Projeto.
- O Proponente deverá levar a **AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** para a Empresa patrocinadora

**EMPRESA DEPOSITA O
VALOR DO RECURSO
CAPTADO**

- Depois do Proponente levar a Autorização de Transferência para a Empresa Patrocinadora, esta poderá transferir o valor pra a conta vinculada ao Projeto

**Lei Municipal de
Incentivo ao Esporte**



**LEVAR PARA A FMEL A CÓPIA
DO TERMO DE
COMPROMISSO,
AUTORIZAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA E EXTRATO
DA CONTA**

• Com o valor depositado na conta vinculada ao projeto, o proponente entregará na FMEL: uma via do TERMO DE COMPROMISSO, uma cópia da AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA e um Extrato Bancário da conta comprovando o valor captado de no mínimo 40% do valor indicado no CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO

**RETIRAR NA FMEL A
AUTORIZAÇÃO PARA
UTILIZAÇÃO DE
RECURSOS**

• Depois de comprovada a captação de 40% do valor total do Certificado de Enquadramento a FMEL emitirá em até 03 (três) dias úteis a AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS.

**Lei Municipal de
Incentivo ao Esporte**

EXECUTAR O PROJETO

Autorizada à utilizar os recursos o Proponente deverá executar o projeto na forma aprovada pela CAPE; Caso seja necessária alguma alteração, esta deverá ser solicitada, com justificativa JUSTA, junto à CAPE.

Não se esqueça da LOGO DA LIE

UTILIZAR O RECURSO

- Durante a execução do Projeto, o proponente utilizará os recursos aprovados e captados somente por transferência ou débito em conta (NUNCA sacar o recurso)
- Antes da utilização do recurso, o proponente deverá fazer 03 (três) orçamentos e usar o recurso com o fornecedor que apresentou o orçamento mais barato.
- Os 03 (três) orçamentos serão apresentados na prestação de contas

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte



PRESTAR CONTAS NA FMEL

O proponente deverá apresentar a prestação de contas até 30 dias após a última ação do projeto

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte